



ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10794/2022

Sumário: Renovação de comissão de serviço para exercício do cargo de coordenadora do Gabinete Técnico de Fronteiras da inspetora-coordenadora superior Cláudia Cristina Seabra Martins Rocha.

Renovação de comissão de serviço para exercício do cargo de coordenadora do Gabinete Técnico de Fronteiras

De acordo com o n.º 4 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro — Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) —, o cargo de coordenador do Gabinete Técnico de Fronteiras é provido por despacho do membro do Governo responsável pela área da administração interna, sob proposta do diretor nacional, em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos.

De acordo com a proposta formulada pelo diretor nacional do SEF no sentido da renovação da comissão de serviço da inspetora coordenadora superior Cláudia Cristina Seabra Martins Rocha como coordenadora do Gabinete Técnico de Fronteiras, ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, renovo, pelo período de três anos, a comissão de serviço da inspetora coordenadora superior Cláudia Cristina Seabra Martins Rocha para o exercício do cargo de coordenadora do Gabinete Técnico de Fronteiras, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

O presente despacho produz efeitos a 1 de maio de 2022.

30 de agosto de 2022. — O Ministro da Administração Interna, *José Luís Pereira Carneiro*.

315655416